

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 28 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre a criação e denominação do Plenário das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1.992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É criado o Plenário das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal, destinado às reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões temáticas existentes no âmbito do Poder Legislativo, observado o disposto no art. 98 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1.992.

Art. 2º. O Plenário das Comissões denominar-se-á “Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu.”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí (MG), 28 de junho de 1.995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
1º Secretário